



Brasília, 27 de março de 2020.

À Raquel Ferreira Lourenço

OAB nº 48985-DF

REF.: CONCORRÊNCIA N°. 01/2020 – Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento e instalação dos sistemas de áudio, vídeo, CFTV e controle de acesso para o Edifício Sede do SESC-AR/DF, em construção no SIA Trecho 04 Lotes 80/90/100/110, no Setor de Indústrias e Abastecimento, em Brasília/DF.

Em resposta à sua solicitação referente à Concorrência supracitada, informamos a manifestação da Assessoria de Obras - ASO do Sesc-AR/DF:

01 - *Quanto ao pedido de vistas ao processo.*

Resposta: Não há qualquer óbice por parte desta ASO.

02 - *Quanto à solicitação de "vistas nas plantas físicas constantes do processo licitatório",*

Resposta: Os projetos que estão em posse desta ASO são os mesmos constantes dos Anexos VII e VIII, publicados por esse Núcleo de Licitações - NULIC, juntamente com o Edital, no sítio do Sesc/Ar-Df.

03 - *Quanto ao requerimento de "cópia/vistos no cronograma de execução o qual não consta do processo físico.....", que o Edital da licitação em tela dispõe que:*

Resposta: 5.8. A proposta financeira deverá ser impressa em papel timbrado da licitante e estar devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa e conter:
5.8.5. Cronograma físico financeiro detalhando as etapas de execução de cada serviço, seus valores expressos em percentuais de forma a permitir que se registre e acompanhe o previsto e o realizado dos serviços, bem como a colocação dos materiais e equipamentos em obra. (grifos nossos)

Assim sendo, entendemos que cabe às empresas licitantes, e não ao Sesc, formular e propor o cronograma de execução.



04 - Quanto à requisição de justificativa da contratação.

Resposta: Justificativa da contratação encontra-se nos Anexos II e IV.

Elizabeth Santana do Nascimento de Matos
Presidente da CEL
Sesc-AR/DF